

D E C R E T O NR 117/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2816/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

02	GABINETE DO PREFEITO	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
0201 04	ADMINISTRACAO	
0201 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0201 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0201 04 122 0002 2003	MANUTENCAO GERAL DO GABINETE	
0201 04 122 0002 2003 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
222/4	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
2343/4	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	3.000,00
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 301 0107 2006 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
3270/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	10.000,00
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 04	ADMINISTRACAO	
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0601 04 122 0002 2020	MANUTENCAO GERALD DA SEC. INDUSTRIA	
0601 04 122 0002 2020 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
10178/8	0001-RECURSOS LIVRE	300,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 04	ADMINISTRACAO	
0701 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0701 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0701 04 122 0002 2023	MANUT.SEC.AGRICULTURA	

0701 04 122 0002 2023 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
11895/8	0001-RECURSOS LIVRE	1.300,00
0701 18	GESTAO AMBIENTAL	
0701 18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
0701 18 541 0063	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
12461/3	0001-RECURSOS LIVRE	20.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 04	ADMINISTRACAO	
0802 04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO	
0802 04 126 0017	INFORMATICA	
0802 04 126 0017 1022	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERM. SMEC	
0802 04 126 0017 1022 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15938/7	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	8.400,00
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 363	ENSINO PROFISSIONAL	
0802 12 363 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 363 0046 2038	TREINAMENTO DE PROFESSORES	
0802 12 363 0046 2038 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
18222/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	750,00

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1004	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1004 08 244 0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
1004 08 244 0030 2064	OFICINAS ARTESANAIS	
1004 08 244 0030 2064 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
31442/0	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00

Total de credito suplementar 49.750,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 301 0107 2006 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
3044/9	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	10.000,00
0404	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	

0404 08		ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08 244		ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0404 08 244 0030		ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
0404 08 244 0030 2065		MANTUENCAO CAI	
0404 08 244 0030 2065 33903600000000		OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
8184/1	0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE	3.000,00

06		SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO	
0601		SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 27		DESPORTO E LAZER	
0601 27 695		TURISMO	
0601 27 695 0094		PROMOCAO DE TURISMO	
0601 27 695 0094 2022		PROJETOS TURISTICOS	
0601 27 695 0094 2022 33903600000000		OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
10863/4	0001-RECURSOS LIVRE		1.300,00

09		SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902		INFRA-ESTRUTURA	
0902 26		TRANSPORTE	
0902 26 782		TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101		CONSTR.RESTAUR.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0101 2053 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
27625/1	0001-RECURSOS LIVRE		26.000,00

Total de Reducoes			40.300,00
-------------------	--	--	-----------

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):			
0001-RECURSOS LIVRE			300,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			9.150,00
Total de excesso de arrecadacao			9.450,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
08 de agosto de 2017

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL